

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA VIVO**VIVO: PROPOSTA INDECENTE!**

O SINTEL-RS informa aos trabalhadores da TELEFONICA/VIVO que a Comissão Nacional de Negociação (CNN/FITRATELP/TELEFONICA-VIVO) se reuniu com a empresa, na quarta-feira (13/7), para prosseguir com as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2024 da categoria. Está foi a segunda rodada de negociações, sem uma proposta decente de reajuste salarial e antecipação da primeira parcela do PPR 2022.

Mais uma vez, a TELEFONICA/VIVO demonstrou total insensibilidade para com as justas demandas dos seus trabalhadores utilizando-se de práticas já bastante conhecidas para postergar as negociações e não

entrar concretamente no debate da Pauta de Reivindicações da categoria. A CNN FITRATELP/TELEFONICA-VIVO está atenta e não vai aceitar esse jogo rasteiro da empresa.

A antecipação da primeira parcela do PPR 2022 – que já é uma tradição – a empresa quer vincular à aprovação de uma proposta de ACT-2022/2024 ridícula, que está longe de atender as necessidades básicas da categoria. Lembrando que a realidade dos trabalhadores da TELEFONICA/VIVO é muito difícil, uma vez que a inflação em alta está corroendo os salários e piorando a qualidade de vida dos empregados.

Como não poderia ser diferente, **a CNN FITRATELP/TELEFONICA-VIVO REJEITOU a proposta da empresa porque ela prevê reajuste de salários e benefícios abaixo do INPC da data-base e somente em 2023**. Para piorar, a proposta da TELEFONICA/VIVO ressuscita o fantasma do apartheid corporativo com reajuste escalonado por faixa salarial, o que é inadmissível tendo em vista que todos os empregados são essenciais para o crescimento da empresa.

É bom lembrar que no segmento de telecomunicações não existe crise, pois a crise de verdade é no bolso e na mesa dos trabalhadores. A TELEFONICA-VIVO não tem dinheiro para reajustar os salários dos trabalhadores, mas tem recursos para veicular a propaganda milionária do 5G na novela Pantanal, na Rede Globo. Isso, sim, é incoerência que não coaduna com uma empresa responsável e que valoriza seus empregados.

Finalmente, a CNN FITRATELP/TELEFONICA-VIVO lembra aos trabalhadores que somente com uma grande mobilização da categoria criaremos as condições objetivas e subjetivas, para forçar a empresa a negociar um ACT 2022/2024 que tenha como base a nossa Pauta de Reivindicações. Mais do que isso, não iremos abrir mão da antecipação da primeira parcela do PPR 2022.

**CAMPANHA SALARIAL 2022/2024 DOS/AS TRABALHADORES/AS DA TELEFONICA-VIVO****SINDICALIZE-SE, FORTALEÇA A NOSSA LUTA!**



FICHA DE FILIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

| | | | |
|------------------|---|---------------|--|
| Nome: | Gênero: Masculino () Feminino () Outro () Prefiro não dizer () | | |
| RG: | CPF: | | |
| Data Nascimento: | Estado Civil: | Naturalidade: | |
| Endereço: | | | |
| Cidade/CEP: | Telefone: | | |
| E-mail: | | | |
| Nome do Pai: | Nome da Mãe: | | |

DADOS PROFISSIONAIS

| | | | |
|--|---------------|--------------------|------------|
| Empresa: | Cargo/Função: | Matrícula: | |
| Endereço Profissional: | | | |
| <input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Fundação <input type="checkbox"/> Aposentado/a INSS <input type="checkbox"/> Pensionista | | | |
| Dependente | CPF | Data de Nascimento | Parentesco |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Modalidade de desconto

Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto no meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao SINTTEL-RS

Desconto em folha de pagamento da empresa e/ou pela Fundação Atlântico.

Débito em Conta | Banco: Agência: Conta Corrente:

Boleto Bancário

Orientação para entrega da Ficha

Entregue a ficha ao seu Representante Sindical ou encaminhe para o email sinttelrs@sinttelrs.org.br ou via WhatsApp para Secretaria, através do número (51) 99726.8883 em arquivo PDF, JPG ou outro arquivo disponível | Pelo Site do SINTTEL-RS: Na Aba sindicalize-se imprima a ficha e proceda como acima orientado ou responda o questionário e envie on-line. Na sequência, o trabalhador(a), receberá a ficha preenchida conforme questionário para assinatura eletrônica.

Autorização

Com base na Lei 13.709/18, que regula a Proteção de Dados Pessoais, autorizo o SINTTEL/RS, por tempo indeterminado, a utilizar os meus dados pessoais, inclusive, os sensíveis, bem como os dados dos meus dependentes e companheiro (a), para informar ao meu empregador e/ou qualquer outra pessoa jurídica e/ou física sobre: a minha filiação a esta entidade sindical e/ou implementar/formalizar/exercer adesão a convênio de lazer, convênios de consumo, plano de saúde, cursos, desde que tenham sido requeridos por mim.

Por conta da filiação a esta entidade sindical, desde já, autorizo o SINTTELRS a promover minha adesão/participação ao Convênio com a Masterclin Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 14.712.948/0001-84, que assegura descontos na prestação de serviços de empresas/restaurantes, entre outros, desde que credenciados à Masterclin.

Autorizo o SINTTEL/RS, a utilizar minha imagem nos jornais, fotos, revistas, site, redes sociais e em qualquer outro meio de comunicação, inclusive, os telemáticos para matérias/publicidade/informativo/panfletos/boletins relacionados: ao trabalho, as relações coletivas de trabalho e de qualquer outro conteúdo de interesse da categoria telefônica, não servindo esta autorização para questões político-partidárias.

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que estou regularmente autorizado a fornecer os dados pessoais e sensíveis dos meus dependentes e de meu (minha) companheiro (a).

_____, _____ de _____ de _____.
(Local)

(Assinatura do Titular)

(Presidente)